



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39067

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2025

EDITAL NÚMERO: 179 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0000466-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE 182 CADEIRAS GIRATÓRIAS TORNA-SE NECESSÁRIA COM A IMINENTE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DA CASA CIVIL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/0801-0002901-7). AS NOVAS CADEIRAS SUBSTITUIRÃO AS EXISTENTES, HETEROGÊNEAS E EM ESTADO AVANÇADO DE DESGASTE. DESSA FORMA, ALÉM DE APRIMORAR A FUNCIONALIDADE NOS ESPAÇOS DE TRABALHO, A PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO GARANTIRÁ MAIOR UNIFORMIDADE ESTÉTICA AOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO. COM ISSO, BUSCA-SE CONTRIBUIR PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UM AMBIENTE INSTITUCIONAL COESO, COMPATÍVEL COM A RELEVÂNCIA DO IMÓVEL HISTÓRICO E DO ÓRGÃO NA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL. É IMPORTANTE ESCLARECER, POR FIM, QUE A AQUISIÇÃO SE ALINHA À DIRETRIZ DE ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO AO PADRÃO ESTABELECIDO PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO DO COMPLEXO PALÁCIO PIRATINI (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/0801-0001972-1). DECLARAMOS, COM BASE NO ESTUDO REALIZADO, QUE A CONTRATAÇÃO PLEITEADA É TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, ALÉM DE NECESSÁRIA E ADEQUADA À INSTITUIÇÃO, ESTANDO ALINHADA COM PLANEJAMENTO EXISTENTE, CONFORME SEGUE: • TÉCNICAMENTE VIÁVEL, VISTO QUE HÁ SOLUÇÃO NO MERCADO PARA ATENDER A DEMANDA REQUERIDA; • ECONOMICAMENTE VIÁVEL, POIS A CONTRATAÇÃO ESTÁ DENTRO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO EM UMA CONTRATAÇÃO DESTES PORTES; • NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A CONFORMIDADE AOS PADRÕES INSTITUCIONAIS E A UM AMBIENTE DE TRABALHO EFICIENTE E CONFORTÁVEL; • ADEQUADA, UMA VEZ QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE ERGONOMETRIA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS VIGENTES; E • ALINHADA COM O PLANEJAMENTO, VISTO QUE ESSA É UMA DEMANDA QUE VEM SENDO TRABALHADA DESDE 2023 E ESTÁ CLASSIFICADA COMO PRIORIDADE PELO GESTOR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CADEIRA - GIRATÓRIA ALTO - PRETO - 5 PÉS 110 KG

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 183.810,90

Item 1 - 0320.0090.010019

CADEIRA - GIRATÓRIA ALTO - PRETO - 5 PÉS 110 KG

QUANTIDADE: 182,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.009,95

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: GIRATÓRIA; TIPO DE ESPALDAR: ALTO; ESTRUTURA CADEIRA: POLIPROPILENO; TRATAMENTO: NÃO SE APLICA; ACABAMENTO: POLIPROPILENO; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS: MÍNIMO 24 CM; MATERIAL DOS BRAÇOS: POLIURETANO; MATERIAL ASSENTO: POLIURETANO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 100,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: TELA TIPO MESH NA COR PRETA; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 50,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER; COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 490 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: D45; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 400,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 730,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: NÃO SE APLICA; RECLINÁVEL: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: NYLON; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL Nº 6.938/81 E A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08.03.1990 – CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA Nº 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE LOMBAR REGULÁVEL. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇOS. O DIÂMETRO DOS RODÍZIOS INFORMADO SE REFERE AO MÍNIMO ADMITIDO. DEVERÁ POSSUIR BASE GIRATÓRIA EM METAL COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

**LOCAS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 182

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

**OBSERVAÇÃO 11**

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL. PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES, O LICITANTE VENCEDOR QUANDO DA ASSINATURA CONTRATUAL DEVERÁ COMPROVAR A SUA REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL EM VIGOR. AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS: - OBSERVAÇÕES GERAIS: \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO GRANDE DO SUL DO PRODUTO OFERTADO, SENDO QUE O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE \*\*. \*\* PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 15 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO \*\*. \*\* PARA TODOS OS ITENS EM QUE HA EXIGÊNCIA DE LAUDO DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. \*\* O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA \*\*. \*\* PARA TODAS AS CADEIRAS/ESTOFADOS/ MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA/MESA), A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR). AS CADEIRAS/ ESTOFADOS / MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) DEVERÃO ESTAR EMBALADOS COM FITAS, BANDAGEM OU PAPEL, PARA QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS SEM SOFRER AVARIAS. TODAS AS CHAPAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. AS CADEIRAS E MOVEIS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM CARIMBO NAS MEDI DAS MÍNIMAS DE 100 X 150 MM, EXCETO OS ESTOFADOS, QUE SERÃO IDENTIFICA DOS ATRAVÉS DE ETIQUETA AUTOADESIVA DE DIFÍCIL REMOÇÃO, NAS MEDIDAS DE 30 X 6MM, AMBOS CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, GARANTIA E MODELO. \*\* CONDIÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATUAL \*\* O ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA ENTREGA DO QUE SEGUE: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA AMOSTRA JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT DO PRODUTO OFERTADO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL E DATA DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR EM EDITAL LOCAL E MOMENTO DIVERSO PARA ENTREGA DA AMOSTRA E LAUDOS. - PARA PRODUTOS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: "RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL E PESO SUPOSTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO FEITA AO LICITANTE VENCEDOR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, OU SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: 1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS: -QUANDO O REVESTIMENTO FOR EM COURO NATURAL E/OU COURO SINTÉTICO E/OU COURO ECOLÓGICO, ESTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO NA COR ESPECIFICADA NO ITEM, EM NÃO SE TRATANDO, O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECCÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). -"O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018". "EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012 "; "EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011"; "EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003 "; "EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008"; "EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004"; "EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010" - PARA CADEIRAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: "RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANÁLISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". 2 - PARA MOVEIS: -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: \*\* ABNT NBR 13961 (ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966 (MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 \*\*. COR DOS MOVEIS: \*\* COR BRANCO, CASCA DE OVO OU CINZA \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓX-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. \* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: \*\* NORMA ABNT NBR 14006/2008 \*\*. \* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS, SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 4 - PARA OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS OU CORES CONSIDERANDO, CADEIRAS / ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), DEVERÁ SER ATENDIDO O ESPECIFICADO NO TEXTO DO ITEM.